



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CNJ À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 02/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 02094/2021).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.\*\*\*.\*\*1-x SSP/SP e CPF n. 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S.A.**, com sede Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, telefones (61) 3029-8641 / (27) 3334-8900, inscrita no CNPJ sob o n. 01.707.536/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **Vitor Teixeira Costa**, RG n. 2.\*\*\*.\*12 SSP/DF e CPF n. 9\*\*.\*\*\*.\*\*\*-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02094/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditamento contratual tem como objeto a exclusão do item 3 do Anexo A do contrato por exaurimento de conteúdo.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste, passa **de R\$ 1.750.813,80** (um milhão setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trezes reais e oitenta centavos), **para R\$ 1.689.667,80** (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a 19 de abril de 2024, conforme discriminado no Anexo deste aditivo.

## **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Segunda deste.

## **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Dezessete do contrato em epígrafe.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Vitor Teixeira Costa**  
Diretor Regional

**ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CNJ À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 02/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 02094/2021)**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 6ª do Contrato 27/2022)**

**Vigente a partir de 19 de abril de 2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços gerenciados de apoio para adequação do CNJ à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme especificações do Termo de Referência.	mês	20	70.215,99	1.404.319,80
2	Serviços gerenciados de apoio para levantamento, análise e diagnóstico acerca das necessidades para adequação do CNJ à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme especificações do Termo de Referência.	serviço	2	142.674,00	285.348,00
<b>VALOR TOTAL (20 MESES)</b>			<b>R\$ 1.689.667,80</b>		



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/06/2024, às 14:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 17:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 05/06/2024, às 13:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1870851** e o código CRC **21339EB7**.